

CFESS Manifesta

Seminário Nacional de Serviço Social e Organização Sindical

Rio de Janeiro, 30 e 31 de outubro de 2012

Gestão Tempo de Luta e Resistência



SEMINÁRIO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL E ORGANIZAÇÃO SINDICAL



Ilustração | Carlos D Design

A edição deste Seminário Nacional de Serviço Social e Organização Sindical é mais um momento coletivo de reflexão sobre a trajetória histórica, os rumos e desafios da organização sindical da classe trabalhadora e da categoria profissional como sujeito coletivo pertencente a esta classe.

O novo sindicalismo no Brasil representou a emergência de uma corrente sindical renovadora e classista. Tal perspectiva, por meio da Central Única dos Trabalhadores (CUT), orientou os/as trabalhadores/as a se organizarem nos sindicatos por ramo de produção, o que representava uma tentativa de evitar a fragmentação e de gerar o desenvolvimento/aprofundamento da identidade de classe.

Os/as assistentes sociais, enquanto trabalhadores/as, participaram da construção do projeto político da CUT e, convencidos/as de que a estratégia de organização sindical proposta pela entidade era a mais propícia, intensificaram a adesão à organização por ramo de produção, o que gerou a decisão, que não passou sem polémica, de extinção da Associação Nacional de Assistentes Sociais (ANAS) e da maioria dos sindicatos de assistentes sociais, no período com-

preendido entre a segunda metade da década de 1980 e primeira metade dos anos 1990. Esse processo de extinção dos sindicatos ocorreu em consonância com a cultura política democrática construída coletivamente na profissão. Para tomar tal decisão, durante esse período, a categoria foi mobilizada para participar de diversos eventos promovidos para essa finalidade. Entretanto, esta posição não foi consensual e alguns sindicatos se mantiveram, mesmo que funcionando de modo precário e com dificuldades, para tentar mobilizar a categoria.

A década de 1980 foi marcada pela reorganização do movimento dos/as trabalhadores/as no Brasil, notadamente por meio do novo sindicalismo, no âmbito das lutas pela redemocratização do país. É nesse contexto que os/as assistentes sociais aderem ao projeto cutista daquele momento. Nos anos 1990, ocorre um retrocesso nesse avanço da organização dos/as trabalhadores/as, dadas as inflexões postas pela hegemonia neoliberal iniciada com o governo Collor (1990-1992) e aprofundada no governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002). Neste período, vivenciamos: a contrarreforma do Estado, que gerou privatizações e desem-

prego; o aumento da desigualdade social; a ampliação da precarização e da exploração da força de trabalho, atingindo de forma particular os/as assistentes sociais, tanto nos espaços públicos quanto privados, nas diferentes políticas setoriais. Em meio a esses acontecimentos, o projeto classista dos/as trabalhadores/as brasileiros/as foi duramente golpeado.

Nesse contexto, deve ser feita a análise dos rumos da organização do movimento sindical no Brasil e sobre qual a melhor forma de organização para as categorias profissionais, incluindo aí os/as assistentes sociais. O trânsito para este tipo de organização não pode ser descontextualizado da conjuntura na qual se gestou esse processo. A questão é complexa e envolve diversos aspectos. No âmbito mais geral, muitas profissões "liberais" se recusaram a encaminhar essa perspectiva de organização por ramo de produção, devido à forte tradição corporativista, historicamente consolidada nas demais categorias profissionais.

Além desse isolamento, somam-se outros fatores como: a discordância de segmentos profissionais em relação à decisão assumida; o desconhecimento das novas gerações de assistentes sociais em relação ao processo sociopolítico

que levou a tal decisão; os impactos das políticas neoliberais na precarização das condições de trabalho e salariais da categoria profissional e a situação de fragilidade da direção política da CUT nos anos 1990, que sofreu as inflexões que atingiram a esquerda mundial e nacional, deslocando, de modo acentuado, sua intervenção para o campo da colaboração de classes. Estas questões geraram imensos impactos na dificuldade dos/as assistentes sociais de transitarem para a nova estrutura sindical (superada em concepção, mas não na prática).

Tais aspectos contribuíram para recolocar a discussão da organização sindical por categoria, através da decisão de fundar uma federação nacional, defendida pelos sindicatos de assistentes sociais, ainda existentes no país.

A existência de sindicatos por categoria, sob as condições sócio-históricas atuais, não significa um avanço no processo de organização sindical dos/as trabalhadores/as. E são diversas as questões que justificam esta análise; contudo, aquela que adquire maior centralidade é o fato de que o conteúdo das lutas de sindicatos de categoria, na maioria das vezes, não ultrapassa bandeiras corporativas. As mudanças no mundo do trabalho impactaram de tal forma o movimento sindical, que exigem organização crítica, radical, unificada e menos fragmentada, para enfrentar os desafios postos nesta conjuntura de avanço da barbárie sob a sociabilidade do capital; a elaboração/implementação de uma agenda sindical que precisa ser de todos/as os/as trabalhadores/as e não de categorias profissionais específicas, para que se possa acumular no processo de construção de uma contra-hegemonia; a necessidade de romper com a lógica corporativista.

Nessa perspectiva, concordamos com a reflexão de Ricardo Antunes, no livro *Os sentidos do trabalho: ensaios sobre a afirmação e a negação do trabalho*, quando afirma que os sindicatos “devem romper radicalmente com todas as formas de neocorporativismo que privilegiam suas respectivas categorias profissionais e com isso diminuem ou abandonam os conteúdos mais acentuadamente classistas” (1999, p.245).

A ruptura com as diversas formas de corporativismo e a adesão a uma organização mais unificada dos/as trabalhadores/as, que

Pensamos que a perspectiva que deve nortear a organização sindical dos/as assistentes sociais tem de se fundamentar na crítica ao projeto das classes dominantes, que retiram constantemente os direitos dos/as trabalhadores/as, arduamente conquistados por meio da muita luta. A direção das nossas ações deve reafirmar a autonomia frente a governos e a possibilidade de crítica e de contraposição ao projeto do capital. Os princípios da autonomia, liberdade, defesa intransigente dos direitos do trabalho devem nortear este processo. Repudiamos a judicialização da disputa política, as articulações antidemocráticas, visando a impedir a participação de sujeitos coletivos com projetos divergentes, em espaços de organização da sociedade civil, com promoção de falsas polêmicas de quem pode ou não representar os/as trabalhadores/as, por exemplo, nos conselhos de direitos.

supere a fragmentação da classe trabalhadora em categorias profissionais, está em consonância com os princípios que fundamentam o projeto ético-político profissional do serviço social, que se expressa também no âmbito da formação profissional.

Outra questão que consideramos central neste debate é nossa compreensão de que o que determina o caráter de defesa de um projeto político emancipatório das entidades sindicais é a direção política das mesmas e sua articulação com as demais instâncias organizativas. Daí, a sociedade conviver com os chamados sindicatos “pelegos”, que dizem representar os interesses dos/as trabalhadores/as, quando na verdade o negam.

Pensamos que a perspectiva que deve nortear a organização sindical dos/as assistentes sociais tem de se fundamentar na crítica ao projeto das classes dominantes, que retiram constantemente os direitos dos/as trabalhadores/as, arduamente conquistados por meio da muita luta. A direção das nossas ações deve reafirmar a autonomia frente a governos e a possibilidade de crítica e de contraposição ao projeto do capital. Os princípios da autonomia, liberdade, defesa intransigente dos direitos do trabalho devem nortear este processo. Repudiamos a judicialização da disputa política, as articulações antidemocráticas, visando a impedir a participação de sujeitos coletivos com projetos divergentes, em espaços de organização da sociedade civil, com promoção de falsas polêmicas de quem pode ou não representar os/as trabalhadores/as, por exemplo, nos conselhos de direitos.

A classe trabalhadora brasileira experimentou recentemente um período de passivização dos seus instrumentos de luta, especialmente após a ascensão do Partido dos Trabalhadores (PT) e de alguns sindicalistas da CUT ao aparelho de Estado. Contudo, as contradições da sociedade capitalista acabam por compelir os/as trabalhadores/as a se organizarem e a reinventarem suas lutas. Neste processo, novos instrumentos têm sido criados, a exemplo de novas organizações sindicais, de movimentos nas cidades e no campo; da criação de novos e refundação de antigos partidos classistas. O país, no início deste ano, vivenciou uma importante greve protagonizada pelos/as servidores/as públicos/as federais, na qual vários/as assistentes sociais contribuíram diretamente com o movimento paredista. Como trabalhadores/as, a categoria profissional tem muito a contribuir com a luta geral da classe trabalhadora e vem participando de várias formas ao longo do tempo. Isso significa que é preciso estimular a sindicalização dos/as assistentes sociais, considerando os espaços de trabalho no qual estão inseridos/as.

O CFESS mais uma vez, em razão da realização do Seminário Nacional de Serviço Social e Organização Sindical, convoca a categoria profissional ao engajamento político nos instrumentos de luta dos/as trabalhadores/as, na defesa intransigente da autonomia, da democracia e, acima de tudo, da construção de uma nova sociedade sem exploração de classe e múltiplas opressões.



CFESS
CONSELHO FEDERAL
DE SERVIÇO SOCIAL

SCS Quadra 2, Bloco C,
Edf. Serra Dourada,
Salas 312-318
CEP: 70300-902
Brasília - DF
Fone: (61) 3223.1652
Fax: (61) 3223.2420
cfess@cfess.org.br

Gestão Tempo de Luta e Resistência (2011-2014)

PRESIDENTE Sâmya Rodrigues Ramos (RN)

VICE-PRESIDENTE Marinete Cordeiro Moreira (RJ)

1ª SEC. Raimunda Nonata Carlos Ferreira (DF)

2ª SECRETÁRIA Esther Luíza de Souza Lemos (PR)

1ª TESOUREIRA Juliana Iglesias Melim (ES)

2ª TESOUREIRA Maria Elisa Dos Santos Braga (SP)

CONSELHO FISCAL

Kátia Regina Madeira (SC)

Marylucia Mesquita (CE)

Rosa Lúcia Prêdes Trindade (AL)

SUPLENTES

Heleni Duarte Dantas de Ávila (BA)

Maurílio Castro de Matos (RJ)

Marlene Merisse (SP)

Alessandra Ribeiro de Souza (MG)

Alcinélia Moreira De Sousa (AC)

Erivã Garcia Velasco - Tuca (MT)

Marcelo Sitcovsky Santos Pereira (PB)

CFESS MANIFESTA

Seminário Nacional de Serviço Social e Organização Sindical

Conteúdo (aprovado pela diretoria):

Sâmya Ramos, Marinete Moreira e Marcelo Sitcovsky

Assessoria de comunicação:

Rafael Werkema - JP/MG 11732

Diogo Adjuto - JP/DF 7823

Revisão: Diogo Adjuto

Diagramação: Rafael Werkema

Arte e ilustrações: Carlos D Design